



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 1 / 8 / 2024

DECRETO Nº 6.686, DE 30 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

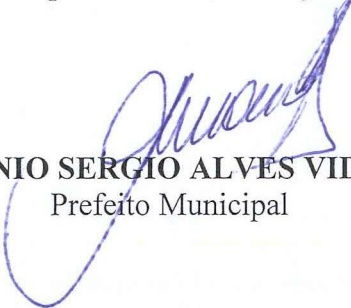
DECRETA:

Art. 1º Excluir o servidor **KENNEDY MIRANDA MOREIRA** da condição de membro da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores (CPCF), da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Inclui a servidora **JOSELIA MARCIA ALVES MOREIRA** na condição de membro da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores (CPCF), da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de julho de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal